



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC Nº:	2219671-7
TIPO DE PROCESSO:	Aposentadoria
INTERESSADO(S):	MARIA GERCINA DOS SANTOS
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão
JULGADOR:	CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Aposentadoria
ATO:	Portaria nº 096/2022 - VITÓRIA PREV, com vigência a partir de 31/10/2022

FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 13 de Novembro de 2023.

MARCOS COELHO LORETO
CONSELHEIRO